

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

# BOLETIM de SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 407/20, de 08 de janeiro de 2020.....	04
PORTARIA-SEI nº 024/20, de 22 de janeiro de 2020.....	05
PORTARIA-SEI nº 043/20, de 04 de fevereiro de 2020.....	06
PORTARIA-SEI nº 056/20, de 13 de fevereiro de 2020.....	07
PORTARIA-SEI nº 057/20, de 27 de fevereiro de 2020.....	08
PORTARIA-SEI nº 058/20, de 20 de fevereiro de 2020.....	09
PORTARIA-SEI nº 059/20, de 20 de fevereiro de 2020.....	10
PORTARIA-SEI nº 060/20, de 20 de fevereiro de 2020.....	11
PORTARIA-SEI nº 061/20, de 26 de fevereiro de 2020.....	12
PORTARIA-SEI nº 071/20, de 27 de fevereiro de 2020.....	13

Portaria-SEI nº 407, de 08 de janeiro de 2020

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (15180097), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de prestação de serviços contínuos de controle interno e externo da qualidade em laboratório de patologia clínica e educação médica, através da participação em programa de qualidade que atue no nível nacional que permita a monitorização contínua do desempenho do Serviço de Medicina Laboratorial do Hospital das Clínicas da UFMG., em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Cleusa Maria Vieira Miguel, SIAPE nº 2214225 - Médica Patologista Clínica, lotada na Unidade Laboratório de Patologia Clínica;

II - Denise Carceroni Cotta Iwashima, SIAPE nº 1485324- Médica Patologista Clínica, lotada na Unidade Laboratório de Patologia Clínica;

III - Lilian Mesquita Gomes, SIAPE nº 1840785- Médica Patologista Clínica, lotada na Unidade Laboratório de Patologia Clínica;

IV - Diogo de Araújo Mendes, Assistente Administrativo, SIAPE nº. 1659237, lotado na Unidade Laboratório de Patologia Clínica;

V - Vívian Stefanne Soares Silva, Assistente Administrativo, SIAPE nº 1060877, lotada na Unidade de Contratos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria SEI, a contar de 03/10/2019, data da emissão do Documento de Oficialização da Demanda ([3102392](#)) até a data da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)  
Profa. Andréa Maria Silveira  
Superintendente  
SIAPE nº 1180660  
Portaria-SEI nº 443, de 03/09/2018

Portaria-SEI nº 024/2020, de 22 de janeiro de 2020

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 92 de 19/09/2019, bem como a indicação da área demandante ([4213655](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando a publicação de Chamada pública para viabilizar a realização de parcerias para eventos realizados pelo HC-UFMG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados/ servidores públicos:

I - Júlia Gadelha Torres Furtado, analista administrativo, SIAPE 2261605;

II - Maria Valdirene Martins, Chefe da Unidade de Comunicação, SIAPE 2148408;

III - Juliana de Souza Bechara Braga, Chefe da Unidade de Contratos, SIAPE 2250441;

IV- Dulciene Cristina da Silva Ferreira, Chefe do Setor de Administração, SIAPE 2348121.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinatura eletrônica)*  
Professora Andréa Maria da Silveira  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 043, de 04 de fevereiro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 305, de 06 de setembro de 2018, que designa os membros do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, para comporem a Comissão de Saneantes, visando buscar novo método para a utilização de saneantes no HC-UFMG, com vistas a diminuir as não conformidades diagnosticadas pela Vigilância Sanitária.

Art. 2º A Comissão instituída por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados/servidores:

- Isabella Santana dos Anjos - Divisão de Enfermagem - SIAPE 2261686
- Isadora Virgínia Leopoldino Cardoso - Divisão de Enfermagem - SIAPE 2348241
- Derli Marques Viana - Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho/Engenharia - SIAPE 2250251
- Danielle de Souza Braga - Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho/ Medicina - SIAPE 2261590
- Fátima Guimarães Fraga - Unidade de Governança e Higienização - SIAPE11441553
- Maria Letícia Barbosa Braga Souza - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - SIAPE 224374
- Elci de Souza Santos - Unidade de Gestão de Resíduos - SIAPE 324126
- Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves - Unidade de Abastecimento Farmacêutico - SIAPE 3146609

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
Profa. Andréa Maria Silveira  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 056/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4722849), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando a Contratação de empresa especializada na prestação serviço de engenharia, sob o regime de contratação por preço global, para adequação da infraestrutura de Climatização dos Quartos de Isolamento Respiratório do CTI Adulto, 3º Leste do Prédio, principal, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Monica Stephanie Freitas Pereira - SIAPE 2275715, Chefe de Unidade da Engenharia Hospitalar

II - Ivaner Oliveira Rodrigues - SIAPE 2265089, Engenheiro Mecânico.

III – Danielle Cristina de Oliveira Costa, SIAPE 2255270, Chefe da Unidade de Licitações;

IV- Victória Helena Moreira dos Santos, SIAPE 2275778, Agente de Licitações;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

**Andrea Maria Silveira**

Superintendente

HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 057/2020, de 27 de fevereiro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Gabriela Hostalácio Marinho, Analista Administrativo - Administração, SIAPE 2224217, para substituir Silvia Zenóbio Nascimento, Médica – Cirurgia Geral, SIAPE 1329068, no cargo de Chefe da Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo do HC-UFMG, no período entre 26/02/2020 e 16/03/2020, em decorrência de impedimento, por motivo de férias desta.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 26/02/2020.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**



Portaria-SEI nº 058/2020, de 20 de fevereiro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Juliana Alves Rosa, Analista Administrativo - Administração, SIAPE 22452362, para substituir Mariana Benevides Paiva Machado, (cargo), SIAPE 2560798, no cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica Hospitalar do HC-UFMG, no período entre 02/03/2020 e 30/04/2020, em decorrência de impedimento, por motivo de licença capacitação, desta, conforme Portaria SEI-UFMG nº 893 de 12/02/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 059/2020, de 20 de fevereiro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os membros abaixo para constituir Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada em refeição transportada para prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas especiais para pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90 e Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03), além de refeições para residentes do Complexo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

I- Alínia Quélia Araújo Bastos- Nutricionista do HC/UFMG- Matrícula/SIAPE: 2250000

II- Graycielle Kivian D`Paula Silva- Analista Administrativo do HC/UFMG-  
Matrícula/SIAPE: 2224126

III- Sandra Vieira da Silva- Assistente Administrativo do HC/UFMG- Matrícula/SIAPE: 3086524

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 060/2020, de 20 de fevereiro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Maria das Dores Graciano Silva, Farmacêutica, SIAPE 127426, para substituir Lívia Guimarães de Aquino, Analista Administrativo - Administração Hospitalar, SIAPE 2174857, no cargo de Chefe do Setor de Farmácia do HC-UFMG, no período entre 30/03/2020 e 20/04/2020, em decorrência de impedimento, por motivo de férias desta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 61, de 26 de fevereiro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Camila Costa Fortes, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, SIAPE 2148364, para substituir Elizabeth Campos da Mota, Auxiliar em Administração, SIAPE 1143870, no cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do HC-UFMG, no período entre 26/02/2020 e 06/03/2020, em decorrência de impedimento, por motivo de férias desta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 071/2020, de 27 de fevereiro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Nathália Danielle Souza de Melo Figueiredo, Assistente Administrativo, SIAPE 2214360, para substituir Eliane Maria Magalhaes da Cunha de Melo, Administradora, SIAPE 1548918, no cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas do HC-UFMG, no período entre 17/02/2020 e 21/02/2020, em decorrência de impedimento, por motivo de férias desta.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 17/02/2020.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**